



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.272, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Homologa a indicação da docente Lina Gláucia Dantas Elias para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada no dia 14.01.2020, e em conformidade com os autos do Processo n. 0000779/2020 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologada a indicação da docente Lina Gláucia Dantas Elias, para a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de janeiro de 2020.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão